

## **NOTA DE REPÚDIO**

A **Diretoria da 74ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Olímpia/SP**, no exercício de suas atribuições institucionais de defesa e valorização da advocacia, vem a público manifestar seu **VEEMENTE REPÚDIO** às manifestações ofensivas dirigidas à advogada **Dra. LÍGIA CRISTINA OLMOS**, regularmente inscrita nesta Subseção, pelo influenciador digital **Waltinho Silva**, em publicações veiculadas nas redes sociais no dia 15 de outubro de 2026.

Nas referidas publicações, o influenciador teria utilizado expressões depreciativas de cunho pessoal e profissional, com o intuito de desqualificar publicamente a advogada, atingindo sua honra, imagem e reputação.

É inadmissível que eventuais divergências, críticas ou insatisfações sejam utilizadas como justificativa para manifestações que ultrapassem os limites do respeito, da civilidade e da liberdade de expressão.

A advocacia constitui função essencial à administração da Justiça, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal, sendo indispensável que seus profissionais possam exercer suas atividades com independência, dignidade e respeito.

Ataques públicos à honra e à reputação de advogados e advogadas, quando relacionados ao exercício profissional, não atingem apenas a pessoa diretamente ofendida, mas representam também uma afronta à dignidade da advocacia e à relevância da função que a Constituição Federal lhe confere.

A Diretoria ressalta que a liberdade de expressão e o legítimo direito à crítica não se confundem com ataques pessoais, ofensas à honra ou tentativas de desqualificação pública de profissionais da advocacia.

A OAB Olímpia reafirma que não compactua com qualquer forma de constrangimento, exposição vexatória ou ataque à dignidade de advogados e advogadas, especialmente quando praticados em ambientes digitais, nos quais a ampla repercussão das manifestações pode potencializar os prejuízos à imagem e à reputação dos envolvidos.

O alcance das redes sociais impõe, a quem delas se utiliza, maior responsabilidade sobre o conteúdo divulgado, sobretudo quando as manifestações envolvem a honra, a imagem e a credibilidade profissional de terceiros.

Diante disso, a **Diretoria da 74ª Subseção da OAB manifesta sua irrestrita solidariedade à Dra. Lígia Cristina Olmos**, reafirmando seu compromisso com a valorização da advocacia, a defesa das prerrogativas profissionais e o respeito à dignidade de todos os integrantes da classe.

O respeito à advocacia não é uma concessão. É um dever de todos!

Olímpia/SP, 16 de outubro de 2026.

#### **DIRETORIA DA 74ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP**

**Danilo Luis Pessoa Batista** – Presidente

**Angélica de Castro** – Vice-Presidente

**Carolina Cândido Pereira** – Secretária-Geral

**Adriana Naiara de Lima** - Secretária-Geral Adjunta

**Nilton Velho** - Tesoureiro